

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Mercieley Camilo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

197

Nº

Rúbrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.711.850 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 13.05.2015

NOME MERCELEY CAMILO

FILIAÇÃO ADEMIR CAMILO E MARIA DE FATIMA FANTIN CAMILO

NATURALIDADE LINHARES/ES DATA DE NASCIMENTO 16.02.1983

DSC ORÍGEN CERT. NASC. 33669 FL 18 LV 80 G CALMON LINHARES - ES - 21.02.1983

CPF 091.535.377-69 ASSINATURA DO DIRETOR *Karla do N. Lucas* 1054

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

U-D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MERCELEY CAMILO

de Inscrição 091535377-69 Data do Nascimento 16/02/83




Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Mercieley Camilo

MERCELEY CAMILO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/05/99



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - 27.000-000
(27) 3204-1471 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 3 (tres) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Linhares-ES, 10 de janeiro de 2019, 13:24:01. Teste da verdade

JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 024125-CL1808.02:21 Emolumentos R\$ 8,83 Encargos R\$ 2,70 Total: R\$ 11,58 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



\$

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **WAGNER VICTOR ORLETTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **865612 SSP ES**

CPF: **961.927.127-00** DATA NASCIMENTO: **28/09/1968**

FILIAÇÃO: **JONAS FRANCISCO ORLETTI ANA DA PENHA PIZETA ORLETTI**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **03865460986** VALIDADE: **26/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **10/10/1986**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **03/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR:
 Edina de Almeida Poeto
 Diretora Geral - Detran ES
 76165818987
 EB354062255

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1755600074

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1755600074

Cartório do
2º **Ofício de Notas**
 do Juízo de Vitória

Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelião
 Rua Italina Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória-ES - CEP: 29.090-370
 Tel: 27 3024-8000 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da OAB/ES, Vitória-ES, 14 de janeiro de 2019.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
 Escrevente Autorizada/TRDS
 Selo: 023135.KRT1805.94126/Cod.N18
 Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

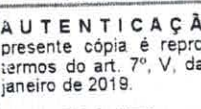


Cartório do
2º **Ofício de Notas**
 do Juízo de Vitória

Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelião
 Rua Italina Pereira Motta, 530 - Jardim Camburi - Vitória-ES - CEP: 29.090-370
 Tel: 27 3024-8000 - atendimento@2notasvitoria.com.br - www.2notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94, Vitória-ES, 14 de janeiro de 2019.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS
 Escrevente Autorizada/TRDS
 Selo: 023135.KRT1805.93947/Cod.H9A
 Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br



EMBRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Willian Cicero Orletti
ASSINATURA DO TITULAR

MONTANHA-ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 097.376-ES
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14.05.1987

NOME: WILLIAN CICERO ORLETTI

FILIAÇÃO: Jonas Francisco Orletti
Ana da Penha Pizetta Orletti

N. Venécia-ES
DATA DE NASCIMENTO: 12.06.1972

DCC ORIGEM: Cert. Nasc. nº 3.225/L. 03/A. FLS. 207 v. exp. CRC. de
A. Pereira, em Itauninhas-S. Mateus-ES, 18.08.1986

CPF: 994.964.617.00

Willian Cicero Orletti
ASSINATURA DO TITULAR

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

Em testam. n.º 28 NOV 2007

ATENTICAÇÃO

AF 52863

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

Em testam. n.º 28 NOV 2007

ATENTICAÇÃO

AF 52863

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

ATENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94. São Mateus-ES, 08 de junho de 2017-16:07:29. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
Selo: 024505.BVQ1505.03694, Consulte autenticidade em www.tjes.jus
Emolumentos: R\$ 2.33 Taxas: R\$ 0.71 Total: R\$ 3.04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

ATENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94. São Mateus-ES, 08 de junho de 2017-16:07:29. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
Selo: 024505.BVQ1505.03695, Consulte autenticidade em www.tjes.jus
Emolumentos: R\$ 2.33 Taxas: R\$ 0.71 Total: R\$ 3.04

994 964 617 00

WILLIAN CICERO ORLETTI

NASCIMENTO: 12.06.72

Willian Cicero Orletti
ASSINATURA

001/2863

26.05.87

BANCO DO BRASIL
PINHEIROS (ES)
75982/6681

Maria Aparecida Teixeira Faltal
161-6.829.063-2

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

Em testam. n.º 28 NOV 2007

ATENTICAÇÃO

AF 52863

Selo de Fiscalização
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

Em testam. n.º 28 NOV 2007

ATENTICAÇÃO

AF 52863

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

ATENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94. São Mateus-ES, 08 de junho de 2017-16:07:29. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
Selo: 024505.BVQ1505.03693, Consulte autenticidade em www.tjes.jus
Emolumentos: R\$ 2.33 Taxas: R\$ 0.71 Total: R\$ 3.04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

ATENTICAÇÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autêntico-a nos termos do art. 7.º da Lei 8935/94. São Mateus-ES, 08 de junho de 2017-16:07:29. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
Selo: 024505.BVQ1505.03694, Consulte autenticidade em www.tjes.jus
Emolumentos: R\$ 2.33 Taxas: R\$ 0.71 Total: R\$ 3.04

**AUTENTICAÇÃO
- NO VERSO**

EM BRANCO

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO
SÃO MATEUS-ES**

199 - V	
Nº	Rúbrica

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
 São Mateus - ES, 08 de junho de 2015-16:20:35. Usuário.: MALLENA

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Poder Judiciário
 Estado do Espírito Santo

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Poder Judiciário
 Estado do Espírito Santo

27 OUT 2015
 ATX 77449

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
 Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
 Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
 São Mateus - ES, 08 de junho de 2015-16:20:35. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
 Selo: 024505.BVQ1505.03724, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
 Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
 Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
 São Mateus - ES, 08 de junho de 2015-16:20:35. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
 Selo: 024505.BVQ1505.03723, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
 São Mateus - ES, 08 de junho de 2015-16:20:35. Usuário.: MALLENA

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Poder Judiciário
 Estado do Espírito Santo

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Poder Judiciário
 Estado do Espírito Santo

27 OUT 2015
 ATX 77451

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
 Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
 Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
 São Mateus - ES, 08 de junho de 2015-16:20:35. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
 Selo: 024505.BVQ1505.03726, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
 Bel. João Bosco Pinto Martins - Tabelião
 Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-5712 / 99908-1160

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autenticado nos termos do art. 7º V da Lei 8.935/94.
 São Mateus - ES, 08 de junho de 2015-16:20:35. Usuário.: MALLENA

Lucas Pirola Martins-Labello Substituto
 Selo: 024505.BVQ1505.03725, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,33 Taxas: R\$ 0,71 Total: R\$ 3,04

EMBRANCO

ES **SÃO MATEUS CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS**
 Praça São Benedito, 131 - Centro - São Mateus-ES - CEP: 29930-330 - Fone: (27) 3763-5712
 Tabelião: Bel. João Bosco Pinto Martins

AUTENTICAÇÃO - 8 (oito) - FACES - frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 16/04/2019, 14:53:28.

Bel. Sebastião Dezan Martins Junior - Escrevente Substituto. Selo Digital: 024505.XZK1808.00539 Emolumentos R\$ 23,68 Encaixos R\$ 7,20 Total: R\$ 30,88. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
 SÃO MATEUS-ES

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ORVEL – ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ 07.930.676/0001-23
NIRE nº 32201214993**

300	
Nº	Rúbrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – SÉTIMA ALTERAÇÃO

Por este instrumento particular de alteração de contrato de sociedade limitada, os sócios abaixo qualificados:

WAGNER VICTOR ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 865.612 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 961.927.127-00, nascido em Pinheiros, estado do Espírito Santo em 28 de setembro de 1968, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Guilherme Bissaro, nº 54, Bairro de Fátima, CEP 29.934-140;

A.N.A. PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária sediada na Rua Doutor Lobato, nº 389, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.511.542/0001-82 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32201388916, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Janaína Wagna Orletti Tótola, brasileira casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 17.432.372 SSP-MG e CPF nº 031.744.037.31, nascida em Nova Venécia – ES, em 26 de Abril de 1974, residente e domiciliada na Cidade de Pinheiros – ES, na Rua Gil Veloso, 172, Centro, Cep. 29.980-000;

ASTJ INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária sediada na Praça Governador Lacerda de Aguiar, nº 39 C, 1º andar, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.693.036/0001-51 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32201396498, neste ato representada por seu sócio administrador ADAUTO ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 292.347 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 416.273.007-59, nascido em Castelo, estado do Espírito Santo em 29 de abril de 1954, residente e domiciliado na Praça Governador Lacerda de Aguiar, nº 39, 1º andar, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000;

ISMAEL ORLETTI INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária sediada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 9, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.511.526/0001-90 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32201382276, neste ato representada por seu sócio administrador ISMAEL ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 222.446 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 302.712.907-49, nascido em Castelo, estado do Espírito Santo em 30 de dezembro de 1.951, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 09, Centro, CEP 29.980-000;

JOF INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária sediada na Rua Eurico Rezende, s/nº, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.523.552/0001-38 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32201382284, neste ato representada por seu sócio administrador JOVINO CARLOS ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 287.130 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 302.689.237-87, nascido em Colatina, estado do

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



Espírito Santo, em 07 de janeiro de 1946, residente e domiciliado na Rua Eurico Rezende, nº 151, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000;

JOSÉ ORLETE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária sediada na Rua Doutor Lobato, nº 389, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.528.740/0001-59 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32201382403, neste ato representada por seu sócio administrador RAFAEL ORLETE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.673.070 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 087.683.947-21, nascido em Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 25 de junho de 1.982, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Rua Dr. Lobato, nº 389, CEP 29.980-000; e

THN INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária sediada na Praça Governador Lacerda de Aguiar, nº 39 B, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.523.564/0001-62 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32201382691, neste ato representada por seu sócio administrador JUAREZ ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 370.774 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.516.367-91, nascido em Castelo, estado do Espírito Santo em 12 de janeiro de 1.956, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Praça Governador Lacerda, nº 39, 2º andar, CEP 29.980-000;

Têm, entre si, justo e avençado, a alteração do contrato social da sociedade empresária ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.930.676/0001-23, com sede na Rodovia BR 101, KM 137, Bairro Canivete, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32.201.214.993, obedecidas às condições abaixo estipuladas, as Partes **RESOLVEM** de comum acordo, alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira DA BAIXA DE FILIAL

Fica neste ato, definida a baixa da filial 02 localizada no município de Colatina-ES, com sede na Rodovia do Café, nº 80, Km 01 – Bairro Carlos Germano Naumann, CEP: 29.705-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.930.676/0003-95 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32900407294.

Cláusula Segunda DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Fica neste ato, alterado o capital social passando de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), dividido em 8.200.000 (oito milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: Em virtude da presente alteração contratual, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



[Assinatura]

SÓCIO	COTAS	VALOR	CAPITAL SOCIAL
JOSÉ ORLETE INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
A.N.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
ISMAEL ORLETTI INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
THN INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
JOF INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
ASTJ INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
WAGNER VICTOR ORLETTI	328.000	R\$ 328.000,00	4%
TOTAL	8.200.000	R\$ 8.200.000,00	100%

Cláusula Terceira DA ADMINISTRAÇÃO

Altera-se a Cláusula Sexta da consolidação, passando a vigorar da seguinte forma:

A administração da sociedade será exercida com a designação de Diretor Comercial pelo Sr. **WAGNER VICTOR ORLETTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob RG nº 865.612, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 961.927.127-00, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Barros dos Santos, nº 166, Bairro Arnaldo Bastos, CEP 29.934-170 e pelo Administrador não sócio, com a Designação de Diretor Financeiro, o Sr. **WILLIAN CÍCERO ORLETTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob RG nº 897.376, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 994.964.617-00, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Luiz Gonzaga, n 74, Bairro Chácara do Cricaré, CEP 29.934-520, que em conjunto, nomeiam como seu bastante procurador o Sr. **RAFAEL ORLETE**, brasileiro, casado, empresário, portador do Carteira de Identidade nº 1.673.070-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 087.683.947-21, nascido em Nova Venécia no estado do Espírito Santo em 25 de Junho de 1.982, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Tom Jobim, nº. 69, Residencial blocos, CEP 29.934-762.

Parágrafo Primeiro. O procurador acima nomeado estará investido nos poderes a seguir descritos:

I - representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante sociedades e instituições públicas e privadas, órgãos estatais, instituições financeiras, e quaisquer outras pessoas jurídicas;

II – outorgar mandato e nomear procuradores, inclusive para representação ad negotia ou ad judicia;

III - elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos;

IV – praticar quaisquer atos perante sociedades controladas, coligadas e subsidiárias;

V – praticar atos perante instituições financeiras, para abrir e fechar contas e investimentos, inclusive assinar cheques e quaisquer espécies de contratos bancários;

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOOS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



203	
	Búbrica

VI – outorgar fiança, aval ou garantia em contratos de locação, empréstimos, financiamentos bancário, ou quaisquer outros contratos, inclusive em favor da Sociedade; e de seus sócios, sendo vedada para terceiros estranhos à sociedade.

VII – A tomada ou concessão de empréstimos ou financiamentos e a outorga de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros estranhos a sociedade, deverá ser autorizada pelos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social em reunião especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo. Os representantes, Administradores e Procuradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade § 1º, do Código Civil aprovado pela Lei 10.406/02.

Cláusula Quarta DO CONTRATO SOCIAL

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não colidam com as do presente instrumento.

Em virtude da presente alteração, e para fins de adequação ao novo código civil, resolvem consolidar o seu contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, e tem sua sede na Rodovia BR 101, km 137, Bairro Canivete, na cidade de Linhares – ES, CEP 29915-140.

Cláusula Segunda – O objeto social é o comércio de Caminhões e Ônibus novos e usados, peças, acessórios, pneus, lubrificantes, com serviço de oficina mecânica, funilaria e pintura em geral, com posto de lavagem, lubrificação e representações comerciais.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2006 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

204	
Nº	Rúbrica

Cláusula Quarta – A sociedade possui 01 (uma) filial, sendo:

01 (uma) localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES, com sede a Rodovia BR 482 Cachoeiro – Safra – Lado par – Km 09 – S/N, Trevo da Safra, CEP: 29.315-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.930.676/0002-04 e registrada perante a JUCEES sob NIRE nº 32900365591, com início de atividade em 01 de Junho de 2008, tendo como objeto social o comércio de Caminhões e Ônibus novos e usados, peças, acessórios, pneus, lubrificantes, com serviço de oficina mecânica, funilaria e pintura em geral, com posto de lavagem, lubrificação e representações comerciais.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O Capital Social é de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), dividido em 8.200.000 (oito milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro. O capital social está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR	CAPITAL SOCIAL
JOSÉ ORLETE INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
A.N.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
ISMAEL ORLETTI INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
THN INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
JOF INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
ASTJ INVESTIMENTOS LTDA.	1.312.000	R\$ 1.312.000,00	16%
WAGNER VICTOR ORLETTI	328.000	R\$ 328.000,00	4%
TOTAL	8.200.000	R\$ 8.200.000,00	100%

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais, não podendo ser cedidas ou por qualquer meio transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais Sócios e sem atender ao disposto no capítulo sexto deste contrato social.

Parágrafo terceiro. Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo quarto. O aumento ou a redução do capital social reger-se-á pelo que dispõe os artigos 1.081 e seguintes do Código Civil com a redação da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo quinto. Em virtude do caráter personalíssimo da Sociedade, nenhum dos sócios poderá dar qualquer quantidade de quotas do Capital Social em garantia ou quitação de dívidas pessoais ou de terceiros, inclusive nomear a penhora em processos judiciais e administrativos.

05/10/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Parágrafo sexto. No entanto, se por qualquer razão, forem adquiridas, penhoradas, arrematadas, adjudicadas ou remidas qualquer quantidade de quotas da sociedade, o credor em nenhuma hipótese ingressará no quadro societário, nem poderá exercer qualquer direito, pretensão ou ação na qualidade de sócio quotista.

Parágrafo sétimo. Na hipótese do parágrafo anterior, o credor não fará jus a receber eventuais lucros acumulados e receberá em dinheiro e da Sociedade o valor das quotas sociais que lhe couber, sendo que os haveres correspondentes serão apurados mediante levantamento de balanço especial na data do ato de aquisição, arrematação, adjudicação ou remição, levando-se em consideração os valores contábeis dos haveres da sociedade e mediante a divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número de quotas da capital social, a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, a primeira delas vencendo-se em 90 (noventa) dias após a data da Sociedade formalmente tomar ciência da arrematação, adjudicação ou remição, e as demais em dia igual dos meses subsequentes, corrigidas pelo mesmo índice utilizado para correção do patrimônio líquido da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

Cláusula Sexta. A administração da sociedade será exercida com a designação de Diretor Comercial pelo Sr. **WAGNER VICTOR ORLETTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob RG nº 865.612, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 961.927.127-00, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Domingos Barros dos Santos, nº 166, Bairro Arnaldo Bastos, CEP 29.934-170 e pelo Administrador não sócio, com a Designação de Diretor Financeiro, o Sr. **WILLIAN CÍCERO ORLETTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob RG nº 897.376, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 994.964.617-00, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Luiz Gonzaga, n 74, Bairro Chácara do Cricaré, CEP 29.934-520, que em conjunto, nomeiam como seu bastante procurador o Sr. **RAFAEL ORLETE**, brasileiro, casado, empresário, portador do Carteira de Identidade nº 1.673.070-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº. 087.683.947-21, nascido em Nova Venécia no estado do Espírito Santo em 25 de Junho de 1.982, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Tom Jobim, nº. 69, Residencial blocos, CEP 29.934-762.

Parágrafo primeiro. Os representantes, Administradores e o procurador acima nomeados, poderão ter uma retirada mensal à título de “pro labore”, em importância a ser fixada pelos Sócios representando a maioria do Capital Social.

Parágrafo segundo. O procurador acima nomeado estará investido nos poderes a seguir descritos:

I - representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante sociedades e instituições públicas e privadas, órgãos estatais, instituições financeiras, e quaisquer outras pessoas jurídicas;

05/10/2016

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11428301691206


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

II – outorgar mandato e nomear procuradores, inclusive para representação ad negotia ou ad judicia;

III - elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos;

IV – praticar quaisquer atos perante sociedades controladas, coligadas e subsidiárias;

206	
Nº	Rúbrica

V – praticar atos perante instituições financeiras, para abrir e fechar contas e investimentos, inclusive assinar cheques e quaisquer espécies de contratos bancários;

VI – outorgar fiança, aval ou garantia em contratos de locação, empréstimos, financiamento bancário, ou quaisquer outros contratos, inclusive em favor da Sociedade; e de seus sócios, sendo vedada para terceiros estranhos à sociedade.

VII – A tomada ou concessão de empréstimos ou financiamentos e a outorga de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros estranhos a sociedade, deverá ser autorizada pelos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social em reunião especialmente convocada para este fim.

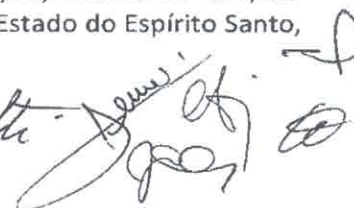
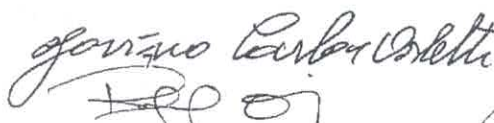
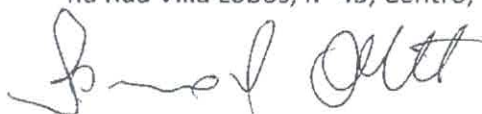
Parágrafo terceiro. A sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo quarto. Os representantes, Administradores e Procuradores ora nomeados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1011, § 1º, do Código Civil aprovado pela Lei 10.406/02.

Parágrafo quinto. Neste ato, as Sociedades Empresárias que são sócias da Orvel Orletti Caminhões e Ônibus Ltda., elegem como seus representantes titulares, para a prática de todo e qualquer ato, as pessoas físicas abaixo indicadas, bem como, desde já, elegem os suplentes para a prática de todos os atos, no caso de falecimento ou impedimento do representante titular:

A.N.A. PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, elege como representante titular JANAÍNA WAGNA ORLETTI TÓTOLA, acima qualificada, e como representante suplente WAGNER VICTOR ORLETTI, acima qualificado;

ASTJ INVESTIMENTOS LTDA., acima qualificada, elege como representante titular ADAUTO ORLETTI, acima qualificado, e como representante suplente JONAS ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade sob RG nº 1.341.815, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 071.389.597-70, residente e domiciliado na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Villa Lobos, nº 43, Centro, CEP 29.934-754.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



ISMAEL ORLETTI INVESTIMENTOS LTDA., acima qualificada, elege como representante titular ISMAEL ORLETTE, acima qualificado, e como representante suplente ÉRICO PATRÍCIO ORLETTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade sob RG nº 1.341.798, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 071.749.207-99, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Rua Marechal Castelo Branco, n. 9, Centro, CEP 29.980-000;

JOF INVESTIMENTOS LTDA., acima qualificada, elege como representante titular JOVINO CARLOS ORLETTI, acima qualificado, e como representante suplente JOVEMAR CORDEIRO ORLETTI, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade sob RG nº 991.974, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 017.184.427-00, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Avenida Agenor Luiz Heringer, s/nº, Centro, CEP 29.980-000;

JOSÉ ORLETE INVESTIMENTOS LTDA., acima qualificada, elege como representante titular RAFAEL ORLETTE, acima qualificado, e como representante suplente JULIANA ORLETTI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 13.854.910, SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 072.484.797-99, residente e domiciliada na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Rua Dr. Lobato, nº 389, CEP nº.: 29.980-000;

THN INVESTIMENTOS LTDA., acima qualificada, elege como representante titular JUAREZ ORLETTI, acima qualificado, e como representante suplente HEITOR NERI ORLETTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade sob RG nº 1.885.842, SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 100.693.407-30, residente e domiciliado na cidade de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, na Praça Governador Lacerda, nº 39, 2º andar, Centro, CEP 29.980-000

Parágrafo sexto. Caso as Sociedades Empresárias sócias da ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. alterem seus contratos sociais, inclusive estabelecendo outras regras quanto a representação da sociedade, tais alterações somente terão validade e eficácia perante a ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA após a alteração do presente contrato social.

CAPÍTULO QUARTO **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Clausula Sétima. Em suas deliberações, os Sócios poderão adotar preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro. As reuniões dos sócios poderão ser convocadas por qualquer dos sócios, devendo ser convocada mediante envio de comunicação aos demais sócios, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas e indicando a ordem do dia para deliberação, o local e data da reunião, sendo autorizada a participação por meio tecnológico, bem como a manifestação de seus votos por qualquer meio escrito, tais como mensagem eletrônica ou fac-símile.

Parágrafo segundo. Nas reuniões que contarem com a totalidade dos Sócios considerar-se-ão sanadas as faltas de convocação ou a inobservância do prazo acima estabelecido, bem como dispensadas quaisquer formalidades, inclusive se os Sócios, por escrito, declararem-se cientes do local, data, ordem do dia e deliberações adotadas.

Parágrafo terceiro. Para as alterações deste contrato social, bem como para aumento ou redução de Capital Social, bem como para os casos em que a Lei não estabeleça quórum específico, será

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016

necessária a aprovação dos quotistas representando, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo quarto. Os sócios deverão reunir-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, os quais se encontrarão sobre a mesa de trabalho para apreciação, oportunidade em que, após feitas as deduções legais, os lucros apurados, ou os prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo quinto. As notificações, intimações, deliberações sociais e todos e quaisquer outros atos a serem praticados pelas sociedades empresárias são sócias da ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA., deverão ser assinadas e firmadas por seus representantes titulares e suplentes eleitos no parágrafo oitavo da cláusula sétima deste contrato social, com observância do disposto no parágrafo nono da mesma cláusula.

CAPÍTULO QUINTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula Oitava. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Nona. Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas em Lei.

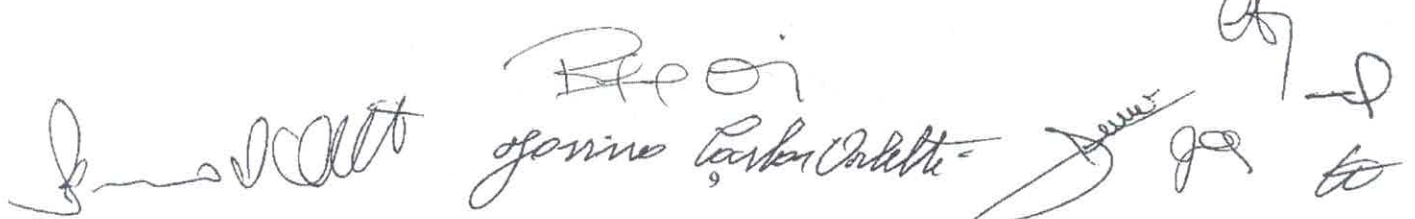
Parágrafo primeiro. Os Administradores ou qualquer dos sócios ou Procurador, poderão determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, bem como aprovar a distribuição de lucros e dividendos apurados.

Parágrafo segundo. O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei n.º 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais.

Cláusula Décima. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo primeiro. Sobre o lucro remanescente apurado na forma do *caput* desta cláusula, será calculada a remuneração dos Sócios e Administradores, até o limite máximo legal, mediante deliberação de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo segundo. A distribuição de lucros e perdas da sociedade será feita de forma desproporcional a participação societária dos sócios tendo em vista o trabalho desenvolvido e o desempenho exclusivo do Sócio.



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



CAPÍTULO SEXTO
DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

209	
Nº	Rúbrica

Cláusula Décima Primeira. Qualquer sócio (“Parte Ofertante”) que desejar transferir ou de qualquer forma alienar quotas representativas do capital social (“Quotas Ofertadas”), direta ou indiretamente, seja para outros sócios ou terceiros, deverá antes oferecê-las aos demais sócios (“Partes Ofertadas”), mediante notificação escrita, da qual deverá constar o número de quotas que a Parte Ofertante deseja alienar e os termos e condições para tal alienação (“Notificação de Oferta”).

Parágrafo primeiro. No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Notificação de Oferta, as Partes Ofertadas deverão notificar a Parte Ofertante, por escrito, de seu interesse ou não em adquirir a totalidade das Quotas Ofertadas (“Contra-Notificação de Oferta”).

Parágrafo segundo. Serão consideradas válidas apenas as Contra-Notificações de Oferta para aquisição da totalidade das Quotas Ofertadas, sendo que o não envio da Contra-Notificação de Oferta por uma Parte Ofertada, no prazo estabelecido nesta cláusula, será considerado como renúncia tácita ao seu respectivo Direito de Preferência.

Parágrafo terceiro. Na hipótese de nenhuma Parte Ofertada apresentar uma Contra-Notificação de Oferta, a Parte Ofertante estará livre para alienar as Quotas Ofertadas, desde que nos mesmos termos e condições da Notificação de Oferta, devendo concluir o negócio em 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo para envio da Contra-Notificação de Oferta.

Parágrafo quarto. Na hipótese de recebimento de uma Contra-Notificação de Oferta pela Parte Ofertante, esta e a(s) respectiva(s) Parte(s) Ofertada(s) terão 30 (trinta) dias para concluir o negócio.

Parágrafo quinto. Tendo sido recebida mais de uma Contra-Notificação de Oferta, as respectivas Partes Ofertadas comprarão a totalidade das Quotas Ofertadas na proporção de suas participações no capital da Sociedade, descontadas as participações da Parte Ofertante e de qualquer Parte Ofertada que não tenha apresentado Oferta.

Parágrafo sexto. Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CAPÍTULO SÉTIMO
DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Segunda. A dissolução da sociedade se dará nas hipóteses legais e somente no caso de assim decidirem os sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo primeiro. Se ocorrer o falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, ou de seus representantes titulares eleitos no parágrafo oitavo da cláusula sétima deste contrato social, os sócios remanescentes poderão optar pela continuação da sociedade com a exclusão da qualidade de sócio da sociedade da ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., caso em que haverá redução do Capital Social, e as respectivas quotas o serão destinadas à tesouraria e pagas na forma dos parágrafos a seguir.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>


Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



210	
Nº	Rúbrica

Parágrafo segundo. Na hipótese do parágrafo anterior, as quotas sociais serão pagas pelo seu valor contábil, sendo vedado o levantamento de balanço especial, apuração de patrimônio líquido social e distribuição de lucros acumulados.

Parágrafo terceiro. Nesta hipótese, o herdeiro ou sucessor receberá as quotas sociais correspondentes em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, a primeira delas vencendo-se em 90 (noventa) dias após a data da Sociedade formalmente tomar ciência do falecimento ou impedimento, e as demais em dia igual dos meses subseqüentes.

CAPÍTULO OITAVO DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira. A exclusão de sócio poderá se dar judicial ou extrajudicialmente, mediante iniciativa dos sócios que representem a maioria do capital social – mediante simples declaração de ausência de *affectio societatis*, bem como nos demais casos previstos em Lei

Parágrafo primeiro. A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito pelos quotistas não excluídos e, devidamente, averbado na Junta Comercial do Estado onde estiver registrada a sociedade.

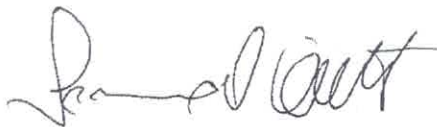
Parágrafo segundo. No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no valor do patrimônio líquido da sociedade, mediante levantamento de balanço especial e pagamento na forma do Parágrafo terceiro, da cláusula 13 do Capítulo Sétimo deste Contrato Social.

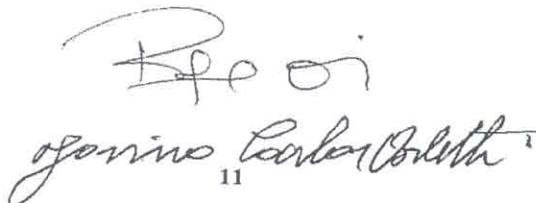
CAPÍTULO NONO DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quarta. As cláusulas omissas neste instrumento serão reguladas pelo Novo Código Civil, Lei n 10.406 de janeiro de 2.002 e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta. As divergências entre os sócios serão sempre resolvidas amigavelmente ou mediante arbitragem, que será realizada somente na hipótese de deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo único. Na hipótese de não ser resolvida amigavelmente ou não haver deliberação para a instauração do procedimento de arbitragem, os sócios elegem o foro central da Comarca de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




11




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016

Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016

Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA NIRE 32201214993

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11428301691206

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



211	
Nº	Rúbrica

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em Via única, assinada a última e rubricadas as demais, na presença de duas testemunhas.

Linhares/ES, 26 de Julho de 2016.

A.N.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.
Janaina Wagner Orletti Tótola

ASTJ INVESTIMENTOS LTDA.
Adauto Orletti

ISMAEL ORLETTI INVESTIMENTOS LTDA.
Ismael Orletti

JOF INVESTIMENTOS LTDA.
Jovino Carlos Orletti

JOSÉ ORLETE INVESTIMENTOS LTDA.
Rafael Orlete

THN INVESTIMENTOS LTDA.
Juarez Orletti

WAGNER VICTOR ORLETTI
Sócio-Administrador

WILLIAN CÍCERO ORLETTI
Administrador não sócio

RAFAEL ORLETE
Procurador

Testemunhas:

1.
João Carlos Froede
RG: 11.140.594 SSP/MG
CPF: 044.918.936-83

2.
Gilmar Altoé Santos
RG: 1.860.690 SSP/ES
CPF: 096.726.637-81

212	
Nº	Rúbrica


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/10/2016 SOB Nº: 20165863668
 Protocolo: 16/586366-8, DE 03/10/2016
 Empresa: 32 2 0121499 3
 ORVEL ORLETTI CAMINHOS E
 ONIBUS LTDA

 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 05/10/2016
 Arquivamento de 03/10/2016 Protocolo 165863668 de 03/10/2016
 Nome da empresa ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA NIRE 32201214993
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 11428301691206
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/10/2016



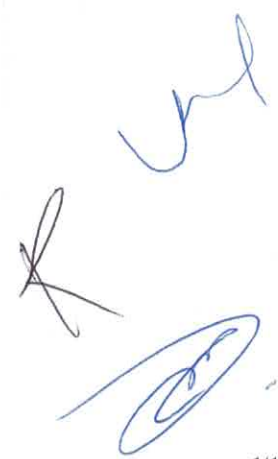

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.930.676/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2006
NOME EMPRESARIAL ORVEL - ORLETTI CAMINHOES E ONIBUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORVEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 137
CEP 29.915-140	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO denilson.martins@orvel.com.br		UF ES
ENDEREÇO TELEFÔNICO (27) 3763-5300 / (27) 9988-0809		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

213	
Nº	Rúbrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2019** às **13:43:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IVECO

Concessionária

AUTOVIVA

214	
Nº	Rúbrica

Ao(a) Pregoeiro(a) do Município de SOORETAMA – ES

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão Presencial nº 044/2019.

A empresa: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA com sede na: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255, LOJA B, CEP: 29157-100, PADRE MATHIAS – CARIACICA/ES, CNPJ. Nº 23.595.615/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) POLIANA SIMÕES VALADÃO, CREDENCIA o (a) Sr. (a) CRISTIANO RENAULT MONTEIRO, CONSULTOR DE VENDAS, Portador (a) do R.G. nº 11026682-2/RJ e C.P.F. nº 094.511.787-67, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 044/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: POLIANA SIMÕES VALADÃO
R.G.: 2149578/ES
CARGO: DIRETORA
CARIACICA, 14 de agosto de 2019.

23.595.615/0001-03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES

3º OFÍCIO
CARIACICA

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 23.595.615/0001-03
POLIANA SIMÕES VALADÃO
CPF nº: 136.246.887-82
RG nº: 2149578/ES
Diretora

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
TABELIA
Alzira Maria Viana

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA PIO XII, 26 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (51) 3204-4820
TABELIA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANI

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: POLYANA SIMOES VALADÃO (1x) e dou fé Em Test. da verdade. Cariacica-ES, 14 de agosto de 2019 13:13:12.

GUIOMAR MACHADO CAMPOS -
Escrivente /GMC
Selo: 023689 VCI1903 01265/Cod.KAV
Emol: R\$ 5,35, Enc: R\$ 1,62, TOTAL: R\$ 6,97
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Rod Governador Mario Covas, 3255
Loja b cep 29.157100 Porto Engenho
Cariacica – ES
Tel.: 27/ 2233.7550 Cel. 99714-5094

CNPJ 23.595.615/0001-03

ivecoautoviva.com.br
contato@ivecoautoviva.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

215

Nº

Rúbrica

215

Nº

Rúbrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1561604826

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
 1561604826

Nome: POLYANA SIMOES VALADAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2149578 SPTC ES

CPF: 136.246.887-82 DATA NASCIMENTO: 23/11/1989

FILIAÇÃO: JOSE GERALDO VALADAO
 ADELZENI SIMOES VALADAO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04272710858 VALIDADE: 12/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/01/2008

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Polyana Simoes*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 15/01/2018

Assinatura do Emissor: *Romulo Schelbe Neto*
 Romulo Schelbe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 55265488046
 88349919240

ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2019.

LUCAS DIAS PEREIRA - ESCRIVENTE /LDP
 Selo: 023689 LUX190128670/Cod.YMT

Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS

RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.

Cariacica-ES, 15 de julho de 2019.

GILSON MACHADO CAMPOS - Escrivente /GMC
 Selo: 023689 PIP1902.20663/Cod.43B

Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
 Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1681452906



NOME: **CARLOS ALBERTO COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **562952 SSP ES**

CPF: **817.660.097-00** DATA NASCIMENTO: **22/07/1963**

FILIAÇÃO: **MOISES TAMOIO COSTA**

MARIA DO CARMO SANT
ANNA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **03076038114** VALIDADE: **27/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/12/1981**

OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1681452906

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **01/10/2018**

Romão Schelbe Neto
 Diretor Geral - Carteira ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

31551810517
 ES352971762

ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
 Cariacica-ES, 02 de abril de 2019.

GUIOMAR MACHADO CAMPOS - Escrevente /GMC
 Selo: 023689.UUX1901.14697/Cod.2DR
 Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de cópia já autenticada por este cartório, autenticando-a nos termos do art. 7º, inc. V, da Lei Federal nº 8.935/94 e do art. 677 do Código de Normas da CGJ/ES.
 Cariacica-ES, 10 de Junho de 2019.

LUCAS DIAS PEREIRA - ESCRIVENTE I/LP
 Selo: 023689.PIP1902.10028/Cod.M2K
 Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 RUA PIO XII, 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4850
 TABELA: BEL. ALZIRA MARIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL. ALLAN VIANA JUNIOR



AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s)
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94.
 Cariacica-ES, 15 de Julho de 2019.

GUIOMAR MACHADO CAMPOS - Escrevente /GMC
 Selo: 023689.PIP1902.20589/Cod.CDQ
 Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,96 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,86
 Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

23.595.615/0001-03
 AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
 Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
 Porto Engenho - CEP: 29.157-100
 CARIACICA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOM.: **CRISTIANO RENAULT MONTEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
110266822 SSP RJ

CPF: **094.511.787-67** DATA NASCIMENTO: **30/12/1980**

FILIAÇÃO:
JOSE CARLOS DA SILVA MONTEIRO
DALILA RENAULT MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **03545981270** VALIDADE: **17/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **14/03/2005**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **19/04/2018**

Ramão Schelba Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

83841100546
 ES351063480

ESPÍRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1565303970

PROPRIO PLASTIFICAR 1565303970

217	
Nº	Rúbrica

23.595.615/0001-037
 AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
 Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
 Porto Engenho - CEP: 29.157-100
 CARIACICA - ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201836161	CNPJ 23.595.615/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/11/2015	Data de Início de Atividade 03/11/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255, LOJA B, PADRE MATHIAS, CARIACICA, ES, 29.157-100				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES; ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, CAPOTARIA, INSTALAÇÃO, LANTERNAGEM OU FUNILARIA, PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital Social: R\$536.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$536.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Não	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 23/10/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20174922124	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ CARLOS ALBERTO COSTA 817.660.097-00	Participação no capital(R\$) 80.400,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXX
POLYANA SIMOES VALADAO 136.246.887-82	455.600,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF PRISCILLA SIMOES VALADAO 102.831.397-73		Término do Mandato XXXXXXXXXX		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 11:15:47

CÓDIGO DE CONTROLE: AB6047A36C1FFE6C




「23.595.615/0001-03」

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

「
CARIACICA - ES
」

Rubrica	
219	

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 12 de AGOSTO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Faint, illegible text, likely a watermark or bleed-through from the reverse side of the page]



「23.595.615/0001-03」

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

「 CARIACICA - ES 」

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

220	
Nº	Rúbrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.595.615/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2015
NOME EMPRESARIAL AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOVIVA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS		NÚMERO 3255	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 29.157-100	BAIRRO/DISTRITO PADRE MATHIAS	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLYANA@IVECOAUTOVIVA.COM.BR		TELEFONE (27) 3232-2300 / (27) 2233-7555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2019 às 09:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

┌ 23.595.615/0001-037

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja 8
Porto Engenho - CEP: 29.157-100

└ CARIACICA - ES

221	
Nº	Rúbrica



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

┌ 23.595.615/0001-03 ┐
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
Porto Engenho - CEP: 29.157-100
CARIACICA - ES └




222	
Nº	Rúbrica



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 14/08/2019

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 23.595.615/0001-03 **Inscrição Estadual:** 083.137.95-5
Razão Social : AUTOVIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

ENDERECO

Logradouro: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS
Número: 3255 **Complemento:** LOJA B
Bairro: PADRE MATHIAS
Município: CARIACICA **UF:** ES
CEP: 29157100 **Telefone:** (0027) 22337555

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
Data de Início de Atividade: 04/11/2015
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/12/2015
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/08/2019

VOLTAR

© Copyright 2003/2019 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
 Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
 CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
 Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B
 Porto Engenho - CEP: 29.157-100
 CARIACICA - ES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

POLYANA SIMÕES VALADÃO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 23/11/1989, residente e domiciliada à Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Jacuhy, CEP 29161-230, Serra, ES, portadora do CPF.MF. nº 136.246.887-82 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04272710858-DETRAN/ES, filha de José Geraldo Valadão e Adelzeni Simões Valadão; CARLOS ALBERTO COSTA, brasileiro, natural do Espírito Santo, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/07/1963, Empresário, com CPF nº 817.660.097-00 portador da CNH -03076038114, expedida pelo DETRAN-ES, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, 296, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, CEP 29.100-100, filho de Moises Tamoio Costa e de Maria do Carmo Sant'Anna Costa, sócios componentes da sociedade limitada AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, estabelecida à Rodovia Governador Mário Covas, 3255, Loja B, Porto Engenho, Cariacica, ES, CEP 29157-100, inscrita no CNPJ sob o nº **23.595.615/0001-03** e com NIRE **32201836161**, em sessão de 04/11/2015. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social primitivo e alterações posteriores da seguinte forma:

1ª. Fica alterado o endereço da sociedade para: Rodovia Governador Mário Covas, 3255, Loja B, Padre Mathias, Cariacica, ES - CEP 29157-100.

2ª. Fica alterado o capital social para R\$ 536.0000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais), dividido em 536.000 (quinhentos e trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º - A elevação total é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) e será realizada neste ato, em moeda corrente do país.

§ 2º - O capital social passa a ser distribuído entre os sócios em:

Polyana Simões Valadão, com 455.600 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 455.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Carlos Alberta Costa, com 80.400 (oitenta mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

3ª. Os sócios administradores resolvem de comum acordo, CONSOLIDAR todos os atos constitutivos anteriores, de forma que a sociedade continua a ser regida pelo contrato social, que abaixo se transcreve, revogadas as cláusulas anteriores, prevalecendo como norma para a organização e seus componentes, o abaixo estabelecido como segue:

CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e nome fantasia AUTOVIVA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255, LOJA B, PADRE MATHIAS, CARIACICA, ES, CEP 29.157-100.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81700000368110

Página 1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20174922124 de 23/10/2017 Protocolo 174922124 de 06/10/2017

Nome da empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA NIRE 32201836161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 177524382480329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/10/2017

「23.595.615/0001-03」


AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

「 CARIACICA - ES 」

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

222	
Nº	Rúbrica

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, BORRACHARIA, CAPOTARIA, INSTALAÇÃO, LANTERNAGEM OU FUNILARIA, PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
- 4512-9/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
- 4512-9/02 - comércio sob consignação de veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4520-0/08 - serviços de capotaria.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 536.000,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Reais) dividido em 536.000 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Polyana Simões Valadão, com 455.600 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 455.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Req: 81700000368110

Página 2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20174922124 de 23/10/2017 Protocolo 174922124 de 06/10/2017

Nome da empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201836161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 177524382480329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/10/2017


23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES

223	
Nº	Rúbrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Carlos Alberta Costa, com 80.400 (oitenta mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão isoladamente, todo e qualquer documento da sociedade, incluindo todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, podendo contrair empréstimos e financiamento de quaisquer natureza, no país e/ou no exterior, adquirir bens e direitos, alienar bens e direitos da sociedade, podendo ainda nomear procuradores com poderes específicos ou não ficando, entretanto, vedado a todos os sócios o uso do nome da empresa para negócios alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81700000368110

Página 3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20174922124 de 23/10/2017 Protocolo 174922124 de 06/10/2017

Nome da empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201836161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 177524382480329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/10/2017

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES

224	
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

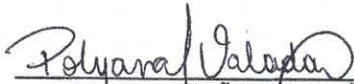
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

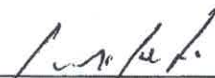
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CARIACICA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CARIACICA, 21 de setembro de 2017.


POLYANA SIMÕES VALADÃO
CPF: 136.246.887-82


CARLOS ALBERTO COSTA
CPF: 817.660.097-00






Req: 81700000368110

Página 4



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20174922124 de 23/10/2017 Protocolo 174922124 de 06/10/2017

Nome da empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA NIRE 32201836161

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 177524382480329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

24/10/2017

23.595.615/0001-03

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

CARIACICA - ES



174922124

NOME DA EMPRESA	AUTOVIVA CAMINHOES E ONIBUS LTDA
PROTOCOLO	174922124 - 06/10/2017

MATRIZ

NIRE 32201836161
CNPJ 23.595.615/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017
SOB Nº: 20174922124

FED. PROCELO (E) LTDA
20174922124
06/10/2017



「23.595.615/0001-03」

AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Rod. Governador Mario Covas, 3255 - Loja B

Porto Engenho - CEP: 29.157-100

「 CARIACICA - ES 」